



DECRETO Nº. 210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Exonera agentes Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os agentes abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Ninalva de J. Silva Santos	Vice-diretora da Escola Municipal Neco Leão
Lindalva F. Ferreira Ribeiro	Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco
Cleide de Souza Rocha	Vice-diretora da Escola Municipalizada Luiz E. Magalhães
Eliene de Jesus Cardoso	Vice-diretora da Escola Municipal F. Aniceto Cardim
Elinalva Fernandes da Silva	Vice-diretora da Escola Municipalizada Luiz E. Magalhães
Elizabeth Augusta Fagundes	Vice-diretora do Grupo Escolar Dr. Joaquim V. de Castro II
Euni Fernandes Brito	Vice-diretora do Colégio Municipal José Fernandes de Brito.
Raquel Miranda C. Marques	Vice-diretora da Escola Municipal Plinio José dos Santos
José Alves Cotrim	Vice-diretor da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim
Leidimar Nonato Costa	Vice-diretora do Grupo Escolar Dr. Joaquim V. de Castro II
Lindomar Souza da Silva	Vice-diretor do Grupo Escolar Dr. Joaquim V. de Castro II
Maria de Lourdes P. Alves	Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco
Nivalda Batista de Oliveira	Vice-diretora da Escola Municipal Padre Aldo Luchetta
Paula Gracyely Neves Pereira	Vice-diretora do Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal